



Handwritten signature or initials in the top right corner.

ORDEM DOS ADVOGADOS

DELEGAÇÃO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

PROTOCOLO QUE ENTRE SI CELEBRAM

A DELEGAÇÃO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS (doravante designada Delegação), com sede no Palácio da Justiça de Vila Nova de Famalicão, Rua Engenheiro Pinheiro Braga, Vila Nova de Famalicão, representada pelo respectivo Presidente Pedro Machado Ruivo, por um lado;

E

FONTENOVA – LIVRARIA E PAPELARIA, LDA., (doravante designada Fontenova) contribuinte nº 502 287 730, com sede na Alameda Luís de Camões, nº 142, na cidade de Vila Nova de Famalicão, representada pelo gerente Sr. António Luís dos Anjos Sá e Melo, por outro lado;

Considerando que:

- A DELEGAÇÃO representa os Advogados e Advogados-Estagiários domiciliados profissionalmente no concelho de Vila Nova de Famalicão, em número que excede actualmente os duzentos e cinquenta Advogados e Advogados-Estagiários;
- A DELEGAÇÃO considera importante, no exercício da sua actividade, a criação de laços institucionais com outras entidades e associações, públicas ou privadas, com vista à criação de estruturas de cooperação que possam trazer benefícios pessoais e/ou profissionais a todos os Advogados e Advogados-Estagiários que representa, bem como à própria Delegação;
- A DELEGAÇÃO considera importante enriquecer a sua Biblioteca Jurídica;
- A FONTENOVA é uma livraria bem implantada na cidade e concelho de Vila Nova de Famalicão que procede à venda de livros jurídicos, entre outros;
- A FONTENOVA considera que os Advogados e Advogados-Estagiários constituem o segmento mais representativo dos consumidores de livros jurídicos.

É celebrado o presente **PROTOCOLO**

nos termos e com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

A Fontenova poderá colocar e manter, com carácter de permanência, na sala dos serviços administrativos da Delegação, um expositor com livros jurídicos, ou doutras temáticas, de acordo com o seu critério comercial.

Cláusula Segunda

A solicitação da Fontenova, a Delegação enviará as novidades editoriais, via correio electrónico, aos Advogados e Advogados-Estagiários domiciliados em Vila Nova de Famalicão, até um máximo de dois e-mails por mês.



ORDEM DOS ADVOGADOS

DELEGAÇÃO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Cláusula Terceira

Os Advogados e Advogados-Estagiários beneficiarão de um desconto de 10% sobre o preço de capa nos livros adquiridos à Fontenova.

Para este efeito os livros poderão ser adquiridos quer na Delegação, quer na Fontenova.

No primeiro caso, a respectiva factura será emitida posteriormente. No segundo caso, deverão os beneficiários do desconto referido exhibir a respectiva cédula profissional se solicitado.

Cláusula Quarta

A Delegação tem o direito de adquirir, gratuitamente, na Fontenova livros jurídicos ou doutras temáticas à sua escolha até ao limite de 250 € por ano (preço de capa).

Cláusula Quinta

A Delegação obriga-se a proceder à divulgação do presente protocolo junto de todos os Advogados e Advogados-Estagiários domiciliados em Vila Nova de Famalicão via correio electrónico, bem como a publicitar o presente protocolo no seu "site".

Cláusula Sexta

O presente protocolo durará pelo prazo de um ano, tendo o seu início na presente data, renovando-se automaticamente por iguais períodos no seu termo, caso não seja denunciado por qualquer das partes mediante comunicação escrita dirigida à outra parte.

Celebrado em Vila Nova de Famalicão no dia 05 de Maio de 2008

DELEGAÇÃO

ORDEM DOS ADVOGADOS
PALÁCIO DA JUSTIÇA
4760 V. N. FAMALICÃO

FONTENOVA